PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUN. CASCAVEL
Recebido Hoje às 11:10 Hs.
PROTOCOLO nº 134/2023
Em 10 / 05 / 2023
Funcionário

PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 029 /23

Câmara Municipal de Cascavel
Aprovado na Sessão Ordinaria
Cascavel 23 / 05 / 2023

Dá denominações as Ruas do Loteamento Moita Redonda II e dá outras providências.

O Vereador *FRANCISCO ERIVAN BESSA DE CASTRO*, **faz saber que o plenário aprovou e a Prefeita Municipal de Cascavel, promulga e sanciona a seguinte Lei:**

Art. 1° - Ficam denominadas as Ruas do Loteamento Moita Redonda II desta forma: Rua Sublocal 01 de ***RUA PATATIVA DO ASSARÉ*** *e a Rua Sublocal 02 de* ***RUA MARIA IRACI MOURA****; as Ruas que se iniciam na Avenida Otávio Felício de Sousa e terminam na estrada da Mataquiri e a Rua Sublocal 03 de* ***TRAVESSA PATATIVA DO ASSARÉ****; que se inicia no Leste e termina no Oeste do referido loteamento*, conforme cópia anexa do mapa do referido local.

Parágrafo Único – O Poder Público Municipal providenciará a aposição de placas e outros sinais indicativos para o reconhecimento das Ruas e Travessa ora denominadas.

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da **CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL – CE,** aos 08 dias do mês de maio de 2023.

Francisco Erivan Bessa de Castro
VEREADOR
CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL - CE